



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018

Edição 1.419
09 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
Jorge Lucas Pereira da Costa
Servidor Municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, representada pelo Departamento de Recursos Humanos, através da presente, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do Parecer Jurídico, que inviabiliza o deferimento da informação de ausência, protocolada sob nº 7899/2018, para participação na função de Procurador da Comissão de Ética Especial, nos 65º Jogos Escolares do Paraná.

Prudentópolis, 06 de agosto de 2018

Miguelzinho Petel
Depto de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2018 – Chamada Pública nº 006/2018.

Motivação: artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de lataria e pintura, incluindo os materiais necessários, para manutenção dos veículos linha leve e média da frota municipal.
Contrato nº 392/2018
Contratada: OTILIA GROSKO AMERCIO – ME.
Valor: R\$ 66.830,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais).
Data: 01 de agosto de 2018.
Vigência: terá vigência até 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2018 – Chamada Pública nº 007/2018.

Motivação: artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviço de manutenção de injeção eletrônica para os veículos das linhas leves, média e pesada da frota municipal.
Contrato nº 385/2018
Contratada: JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA – MECÂNICA - ME.
Valor: R\$ 22.498,50 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Data: 01 de agosto de 2018.
Vigência: terá vigência até 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Contrato nº 386/2018

Contratada: KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME.
Valor: R\$ 22.498,50 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Data: 01 de agosto de 2018.
Vigência: terá vigência até 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2018 – Chamada Pública nº 010/2018.

Motivação: artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviço de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.
Contrato nº 387/2018
Contratada: E C RAULYK & CIA LTDA ME.
Valor: R\$ 52.009,00 (cinquenta e dois mil e nove reais).
Data: 01 de agosto de 2018.
Vigência: terá vigência até 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Contrato nº 388/2018****Contratada:** ANTONIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS - ME.**Valor:** R\$ 52.009,00 (cinquenta e dois mil e nove reais).**Data:** 01 de agosto de 2018.**Vigência:** terá vigência até 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes.**Contrato nº 389/2018****Contratada:** ROSSETIM & ROSSETIM LTDA ME.**Valor:** R\$ 52.009,00 (cinquenta e dois mil e nove reais).**Data:** 01 de agosto de 2018.**Vigência:** terá vigência até 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes.**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 542/2017****Pregão Presencial nº 206/2017****Contratante:** Município de Prudentópolis**Contratada:** Ambrozio Horbux - Mei**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais), acrescendo o objeto da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
1	GRAMPOS DE FIXAÇÃO (descrição conforme contrato)	PRUDE SUL	UNID	250	10,70	2.675,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de julho de 2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 341/2017**Inexigibilidade nº 031/2017****Contratante:** Município de Prudentópolis**Contratada:** Americo Auto Center Ltda Me**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em aproximadamente 3,57% (três vírgula cinquenta e sete) por cento, totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), acrescendo o objeto da seguinte forma:

Item	Serviço	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	Serviço de Balanceamento veículos leves	36	R\$ 12,50	R\$ 450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 117/2018, tendo por objeto a Aquisição de 06 contêineres marítimos usados tipo dry 40 HC – High Clube (12 metros). Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Lidiane Campagnaro, Pregoeira.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

Fundamento Legal: Artigo 31 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei nº 13.204 de 2015 e Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 629/2017
 Proponente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE
 CNPJ nº 78.599.404/0001-30

1 - OBJETO PROPOSTO:

Termo de Colaboração entre o Município de Prudentópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis - APAE, para promover a prestação de serviço de Proteção Social Especial, de média complexidade, para pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, seus cuidadores e familiares.

2 - VALOR GLOBAL: 175.306,56 (Cento e setenta e cinco mil,

trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

3 - TIPO DE PARCERIA: Colaboração**4 - FONTE DE RECURSOS:**

Fonte	Dotação
000	09.002.08.244.2090.2067.3.3.50.43.00.00
818/ 947	09.002.08.244.2090.2067.3.3.50.43.00.00

5 –VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado.

6 - JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Estatuto da Pessoa com Deficiência prevê, no âmbito do SUAS, serviços de proteção social especial às pessoas com deficiência e suas família, a parceria trata-se de consecução de finalidade de interesse público;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Gestora do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em sua esfera, tem como objetivo, dentro de suas possibilidades, cumprir com o disposto na Lei Nº 13.146, de 6 De Julho De 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§ 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.210/2016 sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis:

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I-Proteção social especial de média complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (...)

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

Art. 13. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

Considerando que a Organização da Sociedade Civil está constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993;

Considerando serem atividades vinculadas a serviços de assistência social, executada por Organização da Sociedade Civil previamente credenciada no Conselho Municipal de Assistência Social, registro nº 001, desde 05/03/1999.

Considerando que a Organização da Sociedade Civil desenvolve a atividade proposta e que conforme declaração emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social trata-se de entidade não governamental exclusiva na prestação de serviços a pessoas com deficiência, no Município;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil está inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.;

Considerando que este serviço está situado a partir da



Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando que há manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e que conforme parecer técnico “Adescontinuidade da oferta pela entidade apresentaria danos à integridade do usuário.”;

Considerando que verifica-se o cumprimento dos requisitos da RESOLUÇÃO CNAS Nº 21 de 24 de novembro de 2016:

Art. 2º Para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II – estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993;

III – estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

Art. 3º Quando da seleção das entidades ou organizações de assistência social para a celebração de parceria, o órgão gestor da assistência social deverá observar o chamamento público como regra, exceto nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019, de 2014.

Considerando as especificações da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, em seu artigo nº 31, bem como o Decreto Municipal 629/2017;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria;

Diante do exposto e tendo em vista os pareceres técnico e jurídico apresento a justificativa e determino sua publicação site do Município, bem como junto ao Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal da Manhã para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, diante da inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto de parceria.

Prudentópolis, 02 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Exercício 2017

Instituto de Previdência de Prudentópolis

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1	72.117.504,18	60.971.356,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	47.907,67	56.913,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		47.907,67	56.913,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		47.907,67	56.913,61
CONTA ÚNICA RPPS		47.907,67	56.913,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		41.150,48	49.626,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO		4.974,13	6.552,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.783,06	685,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	50,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS		0,00	0,00
RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		72.069.596,51	60.914.442,50
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		72.069.596,51	60.914.442,50
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO		72.069.596,51	60.914.442,50
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		70.190.409,41	60.041.136,70
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		70.190.409,41	60.041.136,70
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		1.879.187,10	873.305,80
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		1.854.661,47	798.372,26
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		24.525,63	74.933,54
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		24.525,63	74.933,54
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS -		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3	229.899,78	118.644,78
IMOBILIZADO		229.899,78	118.644,78
BENS MÓVEIS		229.899,78	118.644,78
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		229.899,78	118.644,78
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		10.555,07	10.555,07
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		893,67	893,67
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		668,40	668,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		546,00	546,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		8.447,00	8.447,00
BENS DE INFORMÁTICA		27.761,00	25.591,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		27.761,00	25.591,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		17.758,74	15.313,74
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.173,31	1.173,31
MOBILIÁRIO EM GERAL		16.585,43	14.140,43
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		2.426,00	2.426,00
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		2.426,00	2.426,00
VEÍCULOS		153.880,00	52.990,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		153.880,00	52.990,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		17.518,97	11.768,97
OUTROS BENS MÓVEIS		17.518,97	11.768,97



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual

Exercício 2017

Instituto de Previdência de Prudentópolis

Página: 2

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		72.347.403,96	61.090.000,89

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		41.150,48	34.191,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4	41.150,48	34.191,98
VALORES RESTITUÍVEIS		41.150,48	34.191,98
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		41.150,48	34.191,98
CONSIGNAÇÕES		41.150,48	34.191,98
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		38.827,14	34.191,98
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.323,34	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		60.862.180,59	46.777.874,16
PROVISÕES A LONGO PRAZO		60.862.180,59	46.777.874,16
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5	60.862.180,59	46.777.874,16
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6	60.862.180,59	46.777.874,16
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		15.840.780,84	13.155.804,14
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		87.840.852,20	68.875.291,24
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(114.042,17)	(24.711,42)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(9.462,09)	(2.779,73)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		(71.876.567,10)	(55.691.995,95)
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		0,00	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		204.439.781,54	219.847.156,84
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(6.316.521,66)	(7.488.496,09)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(6.220.131,86)	(7.091.576,59)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(18.299.049,13)	(7.100.674,78)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		(173.604.078,89)	(198.166.409,38)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		18.037.251,38	12.690.285,16
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO		18.037.251,38	12.690.285,16



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Exercício 2017

Instituto de Previdência de Prudentópolis

Página: 3

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		25.713.242,44	19.157.504,85		
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO		101.916.455,96	127.917.860,81		
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(38.329.671,65)	(59.369.943,65)		
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(27.353.615,85)	(41.993.629,62)		
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(10.519.926,02)	(7.396.782,69)		
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.270.905,93	1.774.280,01		
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO		1.270.905,93	1.774.280,01		
TOTAL DO PASSIVO		60.903.331,07	46.812.066,14		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
RESULTADOS ACUMULADOS		11.444.072,89	14.277.934,75		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(2.833.861,86)	7.239.872,04		
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.277.934,75	7.038.062,71		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.444.072,89	14.277.934,75		
TOTAL		72.347.403,96	61.090.000,89		
ATIVO FINANCEIRO	72.117.504,18	60.971.356,11	PASSIVO FINANCEIRO*	41.150,48	34.191,98
ATIVO PERMANENTE	229.899,78	118.644,78	PASSIVO PERMANENTE	60.862.180,59	46.777.874,16
SALDO PATRIMONIAL				11.444.072,89	14.277.934,75

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	

Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Instituto de Previdência de Prudentópolis

Exercício 2017

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	24.525,63	74.983,54
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	71.450.470,00	60.377.285,61
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	601.358,07	484.894,98
TOTAL	72.076.353,70	60.937.164,13

Notas Explicativas

- 1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, com as Instruções de Procedimento Contábeis, observando também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).
- 2 - O exercício financeiro coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro.
- 3 - Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições. O órgão não possui Bens Imóveis.
- 4 - Os valores constantes de consignação foram repassados a instituição financeira no mês de janeiro/2018.
- 5 - A Provisão Matemática Previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, anualmente, a valor presente.
- 6 - No exercício de 2017 as contribuições previdenciárias do Instituto Previdência de Prudentópolis - IPP foram: 11% - Contribuição do Servidor; 15,77% - Contribuição Patronal.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br